

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N.º 117/GAB/SEMOB

Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n.º 832, de 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 17.643, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de **Encerramento do Exercício Financeiro de 2021** e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão da Prefeitura de Porto Velho**, que integra a Prestação de Contas do Exercício 2021, composta pelos seguintes servidores:

| Nome | Matrícula | Cargo/Função | Membro | Secretaria |
|-----------------------------|-----------|--|------------|------------|
| Romário Barreto da Silva | 76738 | Gerente de Divisão Orçamentária e Financeira | Presidente | SEMOB |
| Caio Tasso Rodrigues Chagas | 246505 | Diretor de Obras Civas | Membro | SEMOB |
| Kerly Gomes da Silva | 273210 | Diretor do Departamento de Obras Rodoviárias | Membro | SEMOB |
| Marcelo Gomes Saraiva | 125 | Assessor Técnico | Membro | SEMOB |

Art. 2º. Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações e os dados relativos às atividades desempenhadas pela **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB**, para inserção no referido relatório, com o fim de proceder à elaboração do Relatório de Gestão de que trata o art. 6º do Decreto Municipal n.º 17.643, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º. Os trabalhos da comissão devem obedecer aos prazos contidos no art. 6º do Decreto Municipal n.º 17.643, de 05 de outubro de 2021, devendo diligenciar no sentido de que encaminhem suas respectivas informações **até o dia 14.01.2022 impreterivelmente**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Gestão do Exercício 2021 à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C11FAFCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2021. Edição 3078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>